



CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PARTICIPAREM DA

CHAMADA FAPEMIG 14/2024 LABORATÓRIOS CERTIFICADORES

Apoio a projetos voltados ao fortalecimento da infraestrutura de laboratórios certificadores

CHAMADA INTERNA Nº 005/2024/PROPE

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições regimentais, comunica que estarão abertas, no período de 7 de outubro a 2 de dezembro de 2024, as inscrições de projetos em atendimento à Chamada FAPEMIG 14/2024 – Laboratórios Certificadores.

1. Objetivos gerais

1.1. Selecionar propostas de subprojetos para serem submetidos na Chamada FAPEMIG 14/2024 – Laboratórios Certificadores – Apoio a projetos voltados ao fortalecimento de laboratórios certificaes (disponível em https://fapemig.br/pt/chamadas_abertas_opportunidades_fapemig/).

1.2. Reforçar e consolidar a infraestrutura de pesquisa na UFSJ, com vistas a criar um ambiente favorável ao desenvolvimento científico e tecnológico, com qualidade internacionalmente reconhecida e de forma colaborativa.

1.3. Aumentar a competitividade da UFSJ em diversas áreas de conhecimento, por intermédio da realização de pesquisas.

1.4. Apoiar projetos de estruturação, adequação e ou manutenção de infraestruturas laboratoriais competentemente capazes de qualificar e certificar produtos, serviços e, ou processos com reconhecimento formal da competência em normas nacionais e internacionais para atenderem requisitos previamente definidos e realizar suas atividades com confiança.

2. Inscrições

2.1. As inscrições para a Seleção de Propostas estarão abertas no período de 7 de outubro a 2 de dezembro de 2024 e deverão ser feitas exclusivamente pelo e-mail (prope@ufsj.edu.br).

2.2. O título do e-mail deve conter: "INSCRIÇÃO NA CHAMADA INTERNA 005/2024/PROPE".

2.3. A inscrição implicará no reconhecimento e concordância de todas as condições estipuladas na presente chamada interna e na Chamada FAPEMIG 14/2024 – Laboratórios Certificadores.

3. Requisitos da proposta

3.1. Serão avaliadas solicitações de recursos financeiros para a cobertura de gastos com a estruturação, adequação e ou manutenção de infraestruturas laboratoriais da UFSJ capazes de qualificar e certificar produtos, serviços e ou processos junto aos órgãos regulamentadores e organismos de acreditação.

3.2. O valor da solicitação deve respeitar os limites apresentados no item 6.1 da Chamada FAPEMIG 14/2024 – Laboratórios Certificadores.

3.3. A proposta deve ser original e apresentar todas as características constantes no Item 8 (Preenchimento da Proposta) da Chamada FAPEMIG 14/2024 – Laboratórios Certificadores.

3.4. O prazo de execução do projeto deverá ser de até 36 meses.

4. Despesas apoiáveis

4.1. As despesas apoiáveis estão descritas no item 9 (Itens Financiáveis) da Chamada FAPEMIG 14/2024 – Laboratórios Certificadores.

5. Cronograma

Atividade	Data
Data limite para envio da solicitação por e-mail para a PROPE (prope@ufs.edu.br)	2 de dezembro de 2024
Data limite para divulgação preliminar das solicitações que serão submetidas	9 de dezembro de 2024
Período para pedidos de reconsideração	10 e 11 de dezembro de 2024
Divulgação das solicitações que serão submetidas após análise dos pedidos de reconsideração	13 de dezembro de 2024
Data limite para submissão das propostas na plataforma EVEREST da FAPEMIG, com apoio do solicitante	23 de janeiro de 2025
Anúncio dos resultados pela FAPEMIG	A partir de 30 de maio de 2025

6. Apresentação do projeto

6.1. Para apresentação do projeto o pesquisador deverá enviar e-mail para prope@ufs.edu.br cujo assunto deverá ser **"INSCRIÇÃO NA CHAMADA INTERNA 005/2024/PROPE"** no período especificado no item 5 (Cronograma) desta chamada. No corpo do e-mail deverão constar os dados principais do laboratório e de seu coordenador (que será o coordenador do subprojeto).

6.2. Deverão ser anexados ao e-mail:

6.2.1. Arquivo da proposta, em doc ou docx, contendo todas as informações exigidas no formulário eletrônico, disponível no sistema Everest (<http://everest.fapemig.br/home/login>) respeitando os limites de caracteres e com as versões exigidas na chamada (português e inglês). *Foi disponibilizado junto a esta chamada um MODELO do formulário do EVEREST.*

6.2.2. Anexos exigidos na Chamada FAPEMIG 14/2024 – Laboratórios Certificadores.

6.3. A ausência de informações nos termos definidos no edital e no formulário eletrônico do Everest poderá desclassificar a proposta.

7. Análise dos projetos

7.1. Serão utilizados para seleção e classificação das propostas os critérios descritos nos itens 7 (Critérios de Elegibilidade) e 10.2 da Chamada FAPEMIG 14/2024 – Laboratórios Certificadores.

7.2. Adicionalmente serão considerados como critérios de seleção para estabelecimento de prioridades:

7.2.1. Mérito e abrangência da proposta no contexto de CT&I, incluindo sua contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico nacional/regional/local, considerando sua aderência ao Plano de Desenvolvimento Institucional e à Política de Inovação da UFSJ.

7.2.2. Qualificação e competência da equipe científica beneficiada pela implantação da infraestrutura, verificando: aderência ao subprojeto e número de bolsistas de produtividade do CNPq (PQ ou DT).

7.2.3. Resultados e impactos esperados: Impactos esperados no desenvolvimento das atividades de



pesquisa e/ou pós-graduação.

7.2.4. Maior valor solicitado, dentro da faixa permitida.

8. Pedidos de reconsideração

8.1. Para solicitar reconsideração do resultado, o proponente poderá enviar mensagem para prope@ufs.edu.br no período especificado no item 5 (Cronograma) desta Chamada Interna. O e-mail deverá conter somente argumentos que apontem para um eventual equívoco de avaliação. Não serão consideradas informações ou documentos adicionais.

9. Considerações finais

9.1. Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPE). Se necessário, será nomeada comissão avaliadora dos projetos.

9.2. Os autores das propostas selecionadas serão designados diretamente pelos Pró-reitor e Reitor da UFSJ para apoiarem a submissão e coordenação do subprojeto até a prestação de contas final.

9.3. A submissão dos projetos selecionados na plataforma Everest da FAPEMIG somente será realizada se houver apoio do proponente selecionado.

São João del-Rei, 7 de outubro de 2024.

Prof. André de Oliveira Baldoni
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ